



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**ATA DA REUNIÃO****Assunto:** 49ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)**Data da Reunião:** 04/04/2022**Local:** Online (via Google Meet)**Participantes**

Andréa Basdão, Arthur Ovidio, Brenda Marques, Elizabete Araújo, Gerusa Coelho, Luís Flávio, Lorena Mendonça, Patrick Lima, Rodrigo Castro, Sérgio Rosa, Simone Pio e Terence Machado.

**Ausentes\***

Romina Faria e Rivadávia Alves.

**Pauta da Reunião**

1. Encontro com a jornalista Nereide Beirão.

**Relato da Reunião**

O presidente Patrick Lima e o Sr. Luís Flávio deram as boas-vindas à jornalista Nereide Beirão, convidada da reunião para falar sobre a experiência de criar um manual de redação.

Ela relatou que trabalhou muitos anos em empresa privada, mas que a experiência no jornalismo público foi muito satisfatória. Na empresa pública é possível fazer jornalismo mais completo, de forma diferente, sem amarras e sem a necessidade de copiar o modelo da TV comercial.

Sobre a criação de um manual para ser adotado na Rede Minas, primeiramente é preciso muito debate, contextualizar, inserir questões atuais (como redes sociais e *fake news*). O manual é uma semente, um guia para os profissionais, afinal os governos passam.

Luís comentou que, na EBC, o manual foi uma demanda da administração – ao contrário da situação na Rede Minas, onde a Comissão lançou a ideia. Como foi o processo de elaboração? Nereide explicou que perguntou a cada setor quem queria participar do projeto. Foi nomeada uma comissão com representantes de cada área (TV, Agência Brasil, rádios, EBC), e profissionais de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Maranhão. Foram pesquisados manuais de vários lugares do mundo, a maioria de empresas públicas, além de livros e artigos. As questões específicas foram solucionadas com especialistas (temas como, por exemplo, adolescentes, justiça, polícia, segurança, esporte etc). Para ela, iniciar um projeto a partir da pesquisa do que já existe deixou mais fácil discutir, deliberar, chegar a um senso comum. Demorou 9 (nove) meses para finalizar um texto proposta do manual, que foi colocado na rede interna para todos lerem e palpitem. Naturalmente, também foi preciso o aval da Diretoria e do Conselho Curador. Jornalistas e colunistas que faziam programas na EBC também puderam dar sugestões.

Sérgio Rosa perguntou sobre a dinâmica de escuta do público interno, o que teria funcionado nesse processo? Nereide respondeu que foi útil para lembrar de questões pontuais, situações do dia a dia, mas que a discussão não foi genérica. Foi aberta a partir do texto pré-produzido pela comissão. Foi aberto espaço para receber sugestões na intranet, internet e Ouvidoria, mas chegaram poucas colaborações.

Luís quis saber como foi a consulta aos grupos específicos ou minorias. Segundo a convidada, o Conselho Curador tinha representantes de várias áreas da sociedade civil, participou da comissão de elaboração do manual e aprovou a redação final. Luís Flávio ainda ponderou sobre a necessidade de uma aproximação com as faculdades e universidades. Qual o nível de investimento da gestão da EBC para viabilizar o projeto? Nereide respondeu que o Manual foi uma demanda do Conselho Curador, encampada pela diretoria e Antônio Achilles foi contratado para coordenar a produção do manual. A ideia de um seminário e da aproximação com faculdades e universidades para a produção do manual de jornalismo é muito boa. Seria interessante e viável conversar com um professor universitário de cada área específica e pedir ajuda com os temas.

Elizabeth comentou que sentia um pouco de esperança em ouvir a sra. Nereide, de que era possível fazer uma obra honesta. A convidada agradeceu, e reforçou que o ideal era ter alguém para coordenar os trabalhos. Direcionamento e organização são fundamentais. Na EBC, cada dupla da Comissão escrevia partes temáticas, que passava pela aprovação dos demais. Elizabeth também perguntou se o Manual havia sido impresso. Sim, a EBC bancou o projeto gráfico e imprimiu um lote, doado para as universidades e bibliotecas. Estava disponibilizado na internet, e cada profissional contratado ou nomeado recebia o Manual. O documento não ficou muito extenso, justamente para facilitar o uso prático. Mesmo assim, analisando hoje, a parte que falava de internet ficou desatualizada.

Por fim, Sérgio ainda quis saber como foi o sistema de recebimento de textos? Alguém deu uma formatada, uniformizou a linguagem? E como fazer para encontrar o equilíbrio no tamanho e na abordagem dos assuntos? Nereide respondeu que ela e Aquiles recebiam os textos, e formatavam jornalisticamente, adotavam a linguagem direta. Em suma, foi feito um texto básico com anexos. Não adianta fazer um manual grande. O texto tem que ser bem entendido para ser, afinal, cumprido. Essa é a oportunidade de aumentar a credibilidade do nosso jornalismo, fazer algo duradouro.

Sem mais perguntas, todos agradeceram a participação e a generosidade da sra. Nereide em compartilhar suas experiências.

A reunião foi encerrada.

### Encaminhamentos

1) Continuar discussão sobre o novo Manual.

**Belo Horizonte, 04 de abril de 2022**

**\*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 27/05/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 27/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 30/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa, Servidor**, em 30/05/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 30/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 07/06/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Ribeiro de Araujo, Coordenadora**, em 07/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 07/06/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Coordenadora**, em 13/06/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Coelho dos Anjos, Coordenadora**, em 22/06/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima dos Santos, Servidor**, em 22/06/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado, Coordenador**, em 30/06/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 07/12/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47280677** e o código CRC **040062F2**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 47280677